



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 77/2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 29 e 30 de outubro de 2013, no *campus* Santana do Livramento;

**RESOLVE**

1. Convocar os integrantes das comissões que elaboraram a minuta do Regulamento da Atividade Docente, os Diretores-gerais e Chefes de Ensino de todos os câmpus, o pró-reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão, para sob a coordenação da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequarem a minuta do referido regulamento à viabilidade de implementação.
2. Determinar que a primeira reunião do Grupo de Trabalho seja realizada em Pelotas, em 13 de novembro de 2013.
2. Definir a segunda reunião do Conselho Superior de 2014 como data limite para que o resultado do trabalho da Comissão seja apresentado ao CONSUP.

Pelotas, 31 de outubro de 2013.

Marcelo Bender Machado  
Presidente do Conselho Superior